



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1279 DE 12 DE MAIO DE 2023

“Altera a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, e dá outras providências”.

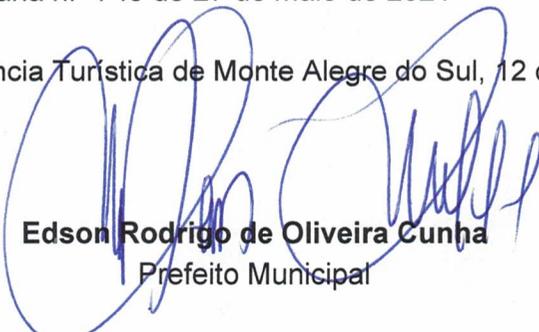
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei complementar Municipal 03/2017 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Monte Alegre do Sul no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569/99 alterado pelo Decreto Estadual nº 45.014/2000 e alterações posteriores, com as seguintes representações:

- I – Alexandra Maria Joaquim Benetti, RG nº 41.244.652-2 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - DRADS;
Suplente: Valter J. Baroni Gonçalves, RG nº 10.945.933-7 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - DRADS;
- II – Juliana Franco de Lima, RG nº 33.133.392-2 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
- III – Marina Midori Honji Piffer, RG 26.511.646-6 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 743 de 27 de maio de 2021

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 12 de maio de 2023


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 12 de maio de 2023


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal